

**PORTARIA Nº 755/SPO, DE 5 DE MARÇO DE 2018.**

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D) e Revoga o curso prático de IFRA, do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento - CESED.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.510974/2017-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA (IS 61-002D) do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED, situado à Rua Luiza Bezerra Motta, 200 - Catolé, em Campina Grande (PB), CEP: 58410-410.

Art. 2º Revogar o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**